

## PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2016 DE PIQUEROBI JÁ ESTÁ PRONTA!

O SINTRAPP, no dia 15 de dezembro de 2015, realizou assembleia que definiu a pauta de reivindicações de 2016 dos servidores de PiqueroBi.

Os Servidores e Servidoras presentes construíram, propondo itens, e depois aprovaram a lista de vinte e um pontos a serem reivindicados pela categoria.

Veja:

1) Reajuste salarial que promova o repasse da inflação ao salário base dos servidores acrescido de mais 5% à título de ganho real;

2) Criação de Lei Municipal que institui a data base da revisão salarial anual dos Servidores Municipais para o mês de Janeiro;

3) Aumento Real no vale alimentação, elevando-o de R\$ 162,00 para R\$ 300,00.

4) Adequação do Pagamento das férias aos servidores municipais, acrescido do abono de 1/3, de forma antecipada ao gozo das férias;

5) Alteração da Lei Municipal que instituiu a gratificação do Abono de Aniversário, ajustando ao valor integral da menor referência salarial do Quadro Geral da Administração Municipal;

6) Criação de lei municipal que concede ao servidor descanso remunerado ocasião de seu aniversário, ou no próximo dia útil, quando coincidir com sábados, domingos ou feriados;

7) Alteração da normatização que concede licença

prêmio, nos termos do Estatuto do Servidor, possibilitando a conversão pecuniária. Ou seja, permitindo que o servidor possa optar por convertê-la até 50% em remuneração;

8) Alteração do artigo 100 da Lei Complementar 026, de 23 de janeiro de 1996, também conhecida como Estatuto do Servidor, no que se refere à Licença Prêmio, excluindo qualquer restrição e ou limite na concessão devido às faltas justificadas apresentadas no período de aquisição;

9) Criação de lei que regulamenta o afastamento do servidor municipal, enquanto diretor sindical, para o mandato classista sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens;

10) Reestruturação Salarial dos servidores que ocupam a função de motorista, promovendo o pagamento de salários compatíveis com as habilidades e responsabilidades exigidas para o cargo, além da regularização do Adicional Noturno e Horas Extras;

11) Alterar através de Lei Municipal a nomenclatura do cargo de merendeira para cozinheira, pois a referida alteração evidenciará o reconhecimento destas profissionais;

12) Regulamentação dos profissionais da educação, em especial os lotados na creche, ou seja educação infantil designados pajem, colocando os em consonância com a normatização

vigente e concedendo o respectivo ajustamento na jornada de trabalho;

13) Realização de pagamento aos servidores municipais através de agencia bancária existente no município, evitando que tenham que se deslocar para outros municípios para sacar seus salários;

14) Adequação do pagamento do adicional de periculosidade a todos os servidores lotados na função de Guarda Municipal, vigilantes, vigias ou funções similares, colocando o município em compasso com a Lei Federal 12.740 de 08 de dezembro de 2012;

15) Fornecimento de EPIs e EPCs - Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos aos servidores municipais, vez que a normatização vigente determina que a administração, forneça aos empregados gratuitamente os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) adequados ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral, e os EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva) não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;

16) Criação e Implantação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, e consequente implementação de ações que ofereçam segurança no trabalho com fornecimento de equipamentos

coletivos e individuais;

17) Criação do SESMET (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) que é formado por uma equipe de profissionais da saúde para proteger a integridade física dos trabalhadores e tem a missão de alertar e dar instruções para os funcionários sobre o aparecimento de novas doenças, esclarecimentos sobre qualquer tipo de doença e também evitar que pequenos acidentes de trabalho possam acontecer e prejudicar o funcionamento da organização estabelecida pelo empregador;

18) Criação de Lei Municipal que coíbe e pune a prática de Assédio Moral na Administração Municipal;

19) Instituição de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação entre a Administração e o sindicato dos servidores;

20) Instituição através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS);

21) Publicar regularmente os Relatórios de Gestão Fiscal e a legislação municipal no site da Prefeitura, mantendo-os atualizados e possibilitando a busca e consulta por tema, facilitando o acesso aos servidores municipais e dando maior transparência à gestão pública municipal.



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente  
e região Fone: (18) 3221-9946

[www.sintrapp.com.br](http://www.sintrapp.com.br)

 [Facebook/Sintrapp](https://www.facebook.com/Sintrapp)